



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 327/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205; Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 056/2019 – SO – Vereador Josimar Rodrigues.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) Créditos Suplementares por anulação R\$ 134.808,00 e por excesso de arrecadação R\$ 27.026,00, até 31 de março de 2019;

2) Utilizado 0,099%, até 31 de março de 2019;

3) Um decreto municipal nº 6.403, de 1º de março de 2019. Publicado em 13 de abril de 2019;

4) Os créditos suplementares, por superavit, excesso e anulação dentro da mesma Atividade ou Projeto e mesma Categoria Econômica da Despesa são realizados via decreto, no limite de 6%, conforme autorização no Inciso III do art. 5º da LOA. As alterações de dotação, através de remanejamento, transposição e transferência são enviados a Câmara Municipal, pois estas permutas alterarão os valores dos projetos, unidades orçamentárias e atividades aprovadas na LDO, este é o motivo para o envio e aprovação da Câmara Municipal. Ressaltamos que todos os projetos enviados a Câmara Municipal, se tratam de crédito especial, remanejamento, transferência e transposição.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27-128 18/04/2019 14:52:25
Responsável:

ARG/AMM/sfs/kes
OF